

42/17

São Paulo, 08 de Dezembro de 2017.

Ao
Conselho Regional de Administração
Comissão Permanente de Licitação
São Paulo/SP

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
Processo Administrativo PCS/0114/2017/CC

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do Ofício 620/2017/CRA/SP e informamos que iremos acionar nosso despachante junto ao CREA, responsável pela emissão do documento em epígrafe, afim de providenciar os devidos esclarecimentos.

A Edipal Construtora é uma empresa composta de uma sociedade formada por sócios de uma mesma família. No dia 06/12/2017 a sócia fundadora, Sra. Esther Barzi Papai, foi vítima de um atropelamento, e encontra-se internada na UTI com complicações neurológicas.

Diante deste fato que causou não só problemas familiares, como também profissionais, vimos por meio desta, solicitar que nossa empresa seja excluída do certame em epígrafe e assim, não venhamos a prejudicar o bom andamento das obras.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente,



Engº Marcos Barzi Papai
Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda
Sócio Administrador